



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

2026/18

Reunião Ordinária de 26 de junho de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



de.

União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário 2026/18

Reunião da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Data da Reunião: 26 de junho de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Ricardo Jorge da Costa Mendes
Secretário: Pedro Tiago da Silva Oliveira
Tesoureiro: Luís Miguel Alves Fernandes
Vogal - Secretário: Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta
Vogal - Tesoureiro: Maria Estela de Sá Veloso
FALTAS:

Início de Reunião: Dez horas
Encerramento: Doze horas
Obs: -----



Handwritten signature and initials.

União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Handwritten mark.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não se encontrava presente qualquer cidadão na sala, nem se registaram intervenções por parte dos membros do executivo, pelo que o Senhor Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

ORDEM DO DIA:-----

Ponto 1- Aprovação da ata da reunião anterior; -----

Ponto 2 - Aprovação do critério interno para contabilização de férias dos trabalhadores; -----

Ponto 3 - Proposta de atribuição de subsídio à Associação Sociedade Columbófila de Famalicão; -----

Ponto 4 - Proposta de atribuição de subsídio à Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência; -----

Ponto 5- Proposta de renovação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações (voz e dados) da União das Freguesias; -----

Ponto 6 - Análise e autorização para desencadeamento de procedimento de aquisição de serviços de comunicação e marketing digital; -----

Ponto 7- Apreciação e deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de restauração destinados à realização do Passeio de Idosos 2026 e aprovação da minuta do contrato; -----

Ponto 8- Apreciação e deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de transporte destinados à realização do Passeio de Idosos 2026 e aprovação da minuta do contrato; -----

Ponto 9 - Outros assuntos. -----

Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da ordem de trabalhos constante da convocatória.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Dando cumprimento à ordem de trabalhos, foram apreciados os assuntos dela constantes, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO UM - Aprovação da ata da reunião anterior;-----

Submetida à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata número dezassete, datada de doze de junho de dois mil e vinte e seis, cuja leitura foi dispensada, por ter sido previamente distribuída aos membros.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO DOIS - Aprovação do critério interno para contabilização de férias dos trabalhadores;-----

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a proposta relativa à aprovação do critério interno para contabilização de férias dos trabalhadores da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. -----

A proposta visa uniformizar os procedimentos internos relativos à marcação e contabilização de férias dos trabalhadores, promovendo a igualdade de tratamento e assegurando uma gestão mais eficiente dos recursos humanos, através da definição de regras objetivas para a contabilização dos períodos de férias gozados de forma interpolada ao longo da semana. -----



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Analizado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos seus exatos termos, bem como a Nota Interna relativa à contabilização de férias dos trabalhadores, anexa à mesma e dela fazendo parte integrante, determinando a sua aplicação pelos serviços administrativos com efeitos a partir de um de julho de dois mil e vinte e seis.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO TRÊS - Proposta de atribuição de subsídio à Associação Sociedade Columbófila de Famalicão;

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a proposta relativa a atribuição de um apoio financeiro à Associação Sociedade Columbófila de Famalicão, tendo em consideração a atividade desenvolvida pela mesma e o seu contributo para a promoção de iniciativas de caráter social, recreativo, desportivo e comunitário na União das Freguesias. -----

Após análise e discussão do assunto, e reconhecendo o interesse das atividades promovidas por esta associação para a comunidade local, o Executivo deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros), destinado a apoiar o desenvolvimento das suas atividades e iniciativas no âmbito dos seus fins estatutários.-----

Mais foi deliberado que o referido apoio será pago mediante a apresentação do respetivo recibo pela entidade beneficiária, encontrando-se devidamente cabimentado no orçamento em vigor. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO QUATRO - Proposta de atribuição de subsídio à Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência;

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a proposta relativa à atribuição de um apoio financeiro à Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência, tendo em consideração o relevante trabalho desenvolvido pela mesma no apoio, integração e promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência e das suas famílias, bem como o seu contributo para o desenvolvimento de iniciativas de caráter social, inclusivo e comunitário na União das Freguesias. -----

Após análise e discussão do assunto, e reconhecendo o interesse das atividades promovidas por esta associação para a comunidade local, o Executivo deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros), destinado a comparticipar as atividades desenvolvidas pela entidade no âmbito dos seus fins estatutários. -----

Mais foi deliberado que o referido apoio será pago mediante a apresentação do respetivo recibo pela entidade beneficiária, encontrando-se devidamente cabimentado no orçamento em vigor. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. ---

PONTO CINCO - Proposta de renovação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações (voz e dados) da União das Freguesias;

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a proposta relativa à renovação dos serviços de telecomunicações da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, tendo em consideração a proximidade do termo das atuais condições contratuais e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de televisão, internet, telefone fixo e comunicações móveis indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia.-----

Após análise e discussão do assunto, e considerando a proposta comercial apresentada pela ON.ID - Agente Oficial MEO Empresas, relativa à renovação dos serviços de telecomunicações da MEO, bem como as condições economicamente mais vantajosas para a União das Freguesias, designadamente a redução dos valores mensais e o reforço das condições técnicas dos serviços atualmente prestados, o Executivo



[Handwritten signatures and initials]

União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

deliberou aprovar a renovação dos serviços de telecomunicações junto da MEO, pelo período de 24 meses, nos termos da proposta apresentada.-----

Mais foi deliberado autorizar a realização da respetiva despesa e mandar o Senhor Presidente da Junta para a prática de todos os atos necessários à execução da presente deliberação. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. ----

PONTO SEIS - Análise e autorização para desencadeamento de procedimento de aquisição de serviços de comunicação e marketing digital;-----

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a informação dos serviços relativa à necessidade de aquisição de serviços de comunicação e marketing digital, tendo em consideração a importância de assegurar uma comunicação institucional eficaz e regular junto da população, através da divulgação das atividades, projetos, iniciativas e informações de interesse público promovidas pela União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. -----

Mais foi referido que a União das Freguesias não dispõe de recursos técnicos e humanos especializados suficientes para assegurar internamente, com a qualidade e regularidade necessárias, os referidos serviços. -----

Após análise e discussão do assunto, e reconhecendo a necessidade de recorrer a serviços especializados para assegurar a gestão da comunicação institucional, designadamente através da gestão de redes sociais, produção de conteúdos e demais ações de comunicação digital, o Executivo deliberou autorizar o desencadeamento do procedimento legalmente adequado para a aquisição dos referidos serviços. -----

Mais foi deliberado mandar o Senhor Presidente da Junta para promover as diligências necessárias à instrução e tramitação do respetivo procedimento, nos termos legais aplicáveis. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PRESENTE PROCEDIMENTO NOS TERMOS APRESENTADOS. -----

PONTO SETE - Apreciação e deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de restauração destinados à realização do Passeio de Idosos 2026 e aprovação da minuta do contrato;-----

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a proposta relativa ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de restauração destinados à realização do Passeio de Idosos de 2026, bem como a informação dos serviços. -----

Após análise e apreciação dos elementos constantes do procedimento, designadamente o convite, o caderno de encargos e a proposta apresentada pela entidade convidada, verificou-se que a mesma se encontra em conformidade com o exigido nas peças do procedimento.-----

Assim, o Executivo deliberou adjudicar à entidade 2N4 Invest, Lda a aquisição de serviços de restauração destinados à realização do Passeio de Idosos de 2026, pelo valor de 19.877,00 € (dezanove mil oitocentos e setenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Mais foi deliberado aprovar a realização da respetiva despesa, bem como aprovar a minuta do contrato a celebrar, a qual faz parte integrante da presente deliberação. -----

Foi ainda deliberado autorizar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia a praticar todos os atos administrativos necessários à execução da presente deliberação.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. ----

PONTO OITO - Apreciação e deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de transporte destinados à realização do Passeio de Idosos 2026 e



Handwritten signature and initials.

União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

aprovação da minuta do contrato;-----

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a proposta relativa ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de transporte destinados à realização do Passeio de Idosos de 2026, bem como a informação dos serviços.-----

Após análise e apreciação dos elementos constantes do procedimento, designadamente o convite, o caderno de encargos e a proposta apresentada pela entidade convidada, verificou-se que a mesma se encontra em conformidade com o exigido nas peças do procedimento. -----

Assim, o Executivo deliberou adjudicar à entidade 2N4 Invest, Lda a aquisição de serviços de transporte para o Passeio de Idosos de 2026, pelo valor de 7.623,00 € (sete mil seiscientos e vinte e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Mais foi deliberado aprovar a realização da respetiva despesa, bem como aprovar a minuta do contrato a celebrar, a qual faz parte integrante da presente deliberação. -----

Foi ainda deliberado autorizar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia a praticar todos os atos administrativos necessários à execução da presente deliberação.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

PONTO NOVE - Outros assuntos. -----

Foi ainda pelo Senhor Presidente apresentada ao Executivo a proposta relativa à abertura de procedimento por consulta prévia para a empreitada de «Beneficiação da Rua Fontes Pereira de Melo – Calendário», tendo em consideração a necessidade de execução da referida intervenção, com vista à melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária, da segurança dos utilizadores e da valorização das infraestruturas existentes.-----

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão de contratar e autorizar a abertura do procedimento por consulta prévia, nos termos do Código dos Contratos Públicos, bem como aprovar o convite, o caderno de encargos, o mapa de quantidades e as demais peças do procedimento e designar o júri do procedimento.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

Foi presente pelo Senhor Presidente a situação relativa à prestação de serviços no Cemitério Paroquial de Calendário, ao abrigo de contrato de avença celebrado com o Senhor Luís Manuel da Costa Magalhães, para o exercício de funções de Coveiro. -----

Informou que, após análise das necessidades do serviço do cemitério, concluiu-se que o atual regime de avença não permite assegurar, de forma adequada e permanente, as exigências inerentes ao funcionamento do serviço. -----

Após apreciação do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a cessação do contrato de avença, incumbindo o Senhor Presidente de promover os procedimentos administrativos e legais necessários à execução da presente deliberação. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CESSAÇÃO DO CONTRATO DE AVENÇA NOS TERMOS APRESENTADOS. -----

Na sequência da deliberação anterior, foi ainda pelo Senhor Presidente apresentada ao Executivo a necessidade de avaliar o recurso a prestação de serviços externos no âmbito dos serviços cemiteriais, nomeadamente para apoio na abertura de sepulturas, colocação de urnas e fecho de sepulturas, tendo em consideração a limitação de recursos humanos afetos ao serviço, a qual não permite assegurar, de forma regular e contínua, a resposta necessária às solicitações existentes.-----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Após análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de orçamento à empresa Sara da Conceição Araújo da Silva para a prestação dos referidos serviços, no âmbito de eventual contratação de serviços externos para apoio aos serviços cemiteriais da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PRESENTE PROCEDIMENTO NOS TERMOS APRESENTADOS. -----

Foi ainda pelo Senhor Presidente apresentada ao Executivo a proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Senador Sousa Fernandes, destinado à comparticipação da viagem de final de ano ao Sea Life, no Porto, envolvendo 65 alunos. -----

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10,00 € por aluno, perfazendo o montante global de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), destinado a apoiar a referida iniciativa de caráter educativo e de convívio. -----

Mais foi deliberado que o referido apoio será pago mediante a apresentação do respetivo recibo pela entidade beneficiária, encontrando-se devidamente cabimentado no orçamento em vigor. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

Foi ainda pelo Senhor Presidente apresentada ao Executivo a proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Conde S. Cosme, destinado à realização da Festa da Família da Escola Conde S. Cosme, envolvendo cerca de 184 alunos. -----

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a comparticipar os encargos com a realização da referida iniciativa, de natureza educativa, social e comunitária, promovendo o convívio e o fortalecimento dos laços entre a comunidade escolar.-----

Mais foi deliberado que o referido apoio será pago mediante a apresentação do respetivo recibo pela entidade beneficiária, encontrando-se a despesa devidamente cabimentada no orçamento em vigor.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

Foi ainda pelo Senhor Presidente apresentada ao Executivo a proposta de atribuição de apoio financeiro ao Operário Futebol Clube, destinada à atualização do sistema de iluminação do campo principal, nomeadamente à reparação de projetores e substituição dos respetivos drives, intervenção necessária para assegurar o adequado funcionamento da infraestrutura desportiva. -----

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio correspondente a 10% do valor do orçamento apresentado, perfazendo o montante de 654,00 € (seiscentos e cinquenta e quatro euros), destinado a comparticipar os encargos com a referida intervenção. -----

Mais foi deliberado que o referido apoio será transferido mediante a apresentação do respetivo recibo pela entidade beneficiária, encontrando-se a despesa devidamente cabimentada no orçamento em vigor. -

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

Foi ainda pelo Senhor Presidente apresentada ao Executivo a necessidade de proceder à aquisição de doces e água para distribuição aos participantes no âmbito do Passeio Sénior 2026. -----

Referiu que a oferta de doces constitui uma prática habitual da União das Freguesias, à semelhança do que tem vindo a ser realizado em anos anteriores, contribuindo para o convívio e bem-estar dos participantes. -----



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Mais referiu que a aquisição de água justifica-se pelas temperaturas elevadas que se têm registado e pelas previsões meteorológicas para a data da iniciativa, constituindo uma medida essencial para assegurar a adequada hidratação e o bem-estar dos participantes durante a realização do passeio. -----

Após análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição dos referidos bens, destinados à distribuição pelos participantes no Passeio Sénior 2026. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS BENS, NOS TERMOS APRESENTADOS.-----

Foi ainda pelo Senhor Presidente apresentada ao Executivo a proposta relativa à concessão de terreno destinado à construção de uma sepultura no Cemitério Paroquial de Calendário, a favor de Emília Inês Moreira da Silva, correspondente ao espaço identificado como Talhão H, Sepultura 102, nos termos do Regulamento do Cemitério em vigor. -----

Após análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a referida concessão de terreno nos termos propostos. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

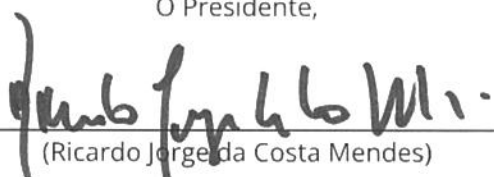
ENCERRAMENTO:-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas Doze horas.-----

Para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes.-----

Vila Nova de Famalicão, 26 de junho de 2026

O Presidente,


(Ricardo Jorge da Costa Mendes)

O Secretário,


(Pedro Tiago da Silva Oliveira)

O Tesoureiro,


(Luís Miguel Alves Fernandes)



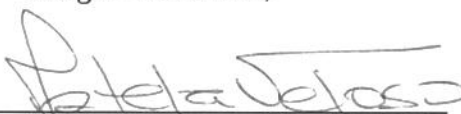
União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

A Vogal - Secretário,



(Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta)

A Vogal - Tesoureiro,



(Maria Estela de Sá Veloso)